



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

CNPJ - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (0\*\*-43)-3538-4141

### **DECRETO Nº. 5.559 DE 17 DE JUNHO DE 2010.**

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições Legais, e

Considerando os inúmeros pedidos de candidatos para o adiamento das provas do Concurso Público Municipal- Editais nº. 01, 02, 03 e 04/2010;

Considerando também os diversos questionamentos sobre a inexistência de vagas reservadas para deficientes e afro-descendentes;

Considerando finalmente o Princípio Constitucional da Isonomia;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica adiado por tempo indeterminado as provas do Concurso Público Municipal – Editais 01, 02, 03 e 04 /2010, previamente agendadas para o dia 19/06/2010.

Art. 2º Os editais deverão ser adequados em obediência à Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir desta data.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná em 17 de Junho de 2010, 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
Prefeito Municipal